# WINDO NOVO

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TRÊS COROAS



# RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2023

Institui ponto facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, l e art. 156, b, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

## ESTABELECE

- Art. 1º Fica instituído ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.
- Art. 2º Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Presidente da Câmara.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Coroas, 27 de janeiro de 2023.

GON LAND

Presidente

JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN

Vice-Presidente

EDEMAR FERREIRA CANABARRO

Secretário

FERNANDO GOMES DA SILVA NETO

Vice-Secretário

VOTA

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".